



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.-**

*“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício financeiro de 2001”.*

*Autor: “A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”.*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte*

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, referente ao exercício financeiro de 2001, constantes do Processo TC n.º 1539/026/01, nos termos do Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

*Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Plenário Vereador Ieron Ribeiro da Silva, 02 de agosto de 2004.*

### **A MESA**

  
**JOÃO BATISTA MARQUES**

*Presidente*

  
**LUCIEN ROBERTO FERNANDES**

*1º Secretário*

  
**GILMAR MOREIRA DE SOUSA**

*2º Secretário*